



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



ANEXO – DOTAÇÃO

ORGÃO: 01. Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 01. Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA

PROJETO/ATIVIDADE: 031 0001 2001 – Manutenção da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 0.01.00.1001-001 001

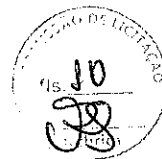
SALDO: 100.000,00

São Mateus do Maranhão - MA, 25 de Janeiro de 2021.

Paulo César Pereira de Oliveira
CRC nº 49.138 – PR-T-DF
Contador



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, cujo objeto é a aquisição de material de uso permanente para atender as necessidades da câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 3,52%% no elemento de despesa 4.4.90.52.00 – Material e Equipamento Permanente.

São Mateus do Maranhão - MA, 25 de Janeiro de 2021.

Paulo César Pereira de Oliveira
CRC nº 49.138 – PR-T-DF
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, GILVAN MORENO DA LUZ, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 01. Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 01. Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA

PROJETO/ATIVIDADE: 031 0001 2001 – Manutenção da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 0.01.00.1001-001 001

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo R\$ 3.527,00 (Três mil quinhentos e vinte e sete reais).

São Mateus do Maranhão - MA, 25 Janeiro de 2021.

Gilvan Moreno da Luz
Presidente da Câmara Municipal